



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

**RESOLUÇÃO CPSMIT/CE Nº 004/2016, de 24 de fevereiro de 2016.**

**Assunto:** Designa Comissão Coordenadora das Seleções Públicas Simplificada do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT/CE, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT/CE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial na data de 23 de fevereiro de 2016, bem como a necessidade de tal Comissão, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto do Consórcio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Coordenadora das Seleções Públicas Simplificadas realizada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**, a qual será composta pelos seguintes membros titulares:

I – A Dra. Georgina Freire Machado, inscrita no CPF Nº 472.549.983-87, ocupando do cargo/função Diretora Geral da Policlínica da Regional de Itapipoca, Dr. Francisco Pinheiro Alves (Presidente);

II – O Sr. José Adalberto Montenegro com CPF sob o nº277.508.847-34, ocupante do cargo/função Diretor Executivo do CPSMIT (Membro);

III – A Dra. Rejane Maria Pereira, inscrita no CPF nº362.850.133-49, ocupante do cargo/função Diretora Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca, Dr. Hugues Pessoa Amorim (Membro);

IV – O Sr. Francisco Aldir Chaves da Silva, inscrito no CPF nº 809.276.023-34, ocupante do cargo/função de Diretor Administrativo Financeiro (membro).

**Art. 2º** Determina que a referida Comissão tenha por atribuição: Organizar, executar e julgar os Processos Seletivos Simplificados do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**, no exercício de 2016.



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes, e no site do Consórcio.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM**  
Prefeito Municipal de Tururu  
Presidente do CPSMIT